



Secretaria de Educação



## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

### **DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

## **CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU**

**CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE N ° 26 - 04 de julho de 2023**

## I. ORIENTAÇÕES GABINETE DA DIRIGENTE

### Orientações Pedagógicas

Cronograma previsto para o Replanejamento

24/07:

CGPs, COEs, Diretores e Docentes.

- Verificações, análises dos descritores mais fragilizados na Prova Paulista.

25 a 28/07:

Propostas: Foco na recomposição das aprendizagens a partir dos descritores em defasagem na prova paulista, estratégias dinâmicas, metodologias ativas, mão na massa, devolutiva da Prova Paulista.

18/07:

Retorno das Férias

Equipe Pedagógica – CGPs, CGPGs, CGPACs.

Estruturação, estudo, análise dos resultados da Prova Paulista e IDESP.

# Ofício para defesa Judicial da Procuradoria Geral do Estado – PGE referente à Educação Especial

Segue modelo no link abaixo:

[https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/07/ofcio\\_padro\\_pge-2.pdf](https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/07/ofcio_padro_pge-2.pdf)

## II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH- 2023 - Nº 1344

São Paulo, 04 de julho de 2023.

Para a liberação do acesso ao perfil da SED, é necessário que todas as informações estejam devidamente informadas no sistema PAEF e que a **UA de Alocação** também esteja devidamente cadastrada.

#### I- Cronograma Pagamento - Eventos futuros

Encaminhamos por meio deste, os próximos eventos do cronograma de pagamento transmitidos anteriormente por intermédio de live e e-mail:

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JUNHO/2023		
EVENTO	PRAZO	OBSERVAÇÃO
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	05/06/2023
	2º	29/06/2023
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	07/06/2023
	2º	14/06/2023
	3º	29/06/2023
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/06/2023
	2º	30/06/2023
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP	Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.	

#### II - Rejeição de Férias - Providências para Pagamento

Informamos que os servidores afastados nas funções de Coordenador de Gestão Pedagógico (411), Professor Especialista em Currículo (412) e Coordenador de Equipe Curricular (413) que tiveram as férias rejeitadas, deve ser providenciado o apontamento do período de férias através do sistema E-Folha (Web) para que os interessados recebam na próxima programação.

Orientamos que, anteriormente ao lançamento no sistema E-Folha (Web), seja feita a verificação no demonstrativo de pagamento do servidor para certificar de que o mesmo não recebeu os valores referentes ao período.

Atenciosamente,

CEPAG/DEAPE/CGRH

## 2. Atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA

Prezados(as),

O processo de atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do artigo 11 da Resolução 85 de 07 de novembro de 2022, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 31 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes. A atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – 2º semestre ocorrerá entre os dias 17/07 e 21/07/2022, e será realizado de forma On Line, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED através do menu - “Atribuição Online”.

A manifestação de interesse e a atribuição de aulas regulares ficarão suspensas entre os dias 30/06 e 24/07, pois o saldo será congelado e apenas estará disponível o saldo referente às aulas da EJA.

A atribuição da EJA possui validade semestral, portanto os docentes que tiveram aulas da EJA atribuídas no 1º semestre terão redução de carga horária. A redução da carga horária desses docentes ocorrerá no término do primeiro semestre.

Sendo assim, todos os docentes que tiveram constituição de jornada ou composição de carga horária DEVERÃO participar da atribuição EJA 2º semestre, para que não fiquem adidos ou parcialmente atendidos. Aqueles que estiverem nessa condição e não manifestarem interesse devem ser atendidos compulsoriamente, para constituição de jornada ou composição da carga horária.

Em nível de unidade escolar, nos termos da legislação vigente, será competência do Diretor de Escola/Diretor Escolar realizar a atribuição e deverá ser realizada priorizando os docentes da casa, ou seja, o saldo de aulas EJA da unidade escolar, deverá ser ofertado aos docentes efetivos, estáveis e contratados da casa, nesta ordem.

Já em nível de Diretoria de Ensino, nos termos da legislação vigente, caberá aos servidores designados e coordenados pela Comissão Regional.

### **ATENÇÃO!**

O perfil de acesso à SED para realizar a atribuição em nível de Diretoria de Ensino será “Comissão Regional”;

- Cada Diretoria poderá contar com até 10 membros, com no mínimo 2 Supervisores de Ensino/Supervisor Educacional;
- Os dados devem ser encaminhados ao Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV IMPRETERIVELMENTE até às 12:00 horas do dia 07/07/2023, através do preenchimento do link <https://forms.gle/YEYMFFrA2NBtcBhL8>

### **ATENÇÃO!**

Tendo em vista que a carga horária EJA do 1º semestre será zerada, os docentes efetivos e estáveis que constituíam sua jornada com essas aulas deverão participar da manifestação de interesse para constituir/compor novamente sua carga horária, para o 2º semestre.

Caso não manifestem interesse, a atribuição será realizada compulsoriamente pela UE/DE.

Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:

1 - Retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada.

2 - Retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária.

1. Realizando a atribuição no sistema

a. Conferência de Saldo de Aulas EJA – Nível Unidade Escolar

Deverá ser realizada a Conferência de Saldo de Aulas para atribuição, sendo que o sistema ficará aberto para conferência no dia 17/07, das 08h às 18h.

b. Manifestação de interesse docente – Nível de Unidade Escolar

O sistema para manifestação de interesse em nível de unidade escolar funcionará no dia 18/07 das 10h às 23h59. Neste período os docentes efetivos, estáveis e contratados da unidade escolar poderão manifestar interesse no saldo de aulas.

c. Atribuição de Aulas – Nível de Unidade Escolar

A atribuição das aulas referente à manifestação de interesse realizada no dia 18/07, será realizada pelo Diretor da unidade escolar no dia 19/07 das 08h às 18h, via plataforma SED.

Lembrando que a atribuição deverá ser realizada neste momento de acordo com a Resolução Seduc 85/2022.

d. Conferência de Saldo de Aulas EJA – Nível de Diretoria de Ensino

A conferência de saldo deverá ser realizada pelas unidades escolares e Diretoria de Ensino em 20/07, das 08h às 10h.

e. Manifestação de interesse docente – nível Diretoria de Ensino

O sistema para manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino funcionará no dia 20/07 das 10h às 23h59.

Neste período os docentes efetivos, estáveis e contratados poderão manifestar interesse no saldo de aulas.

f. Atribuição de Aulas - nível Diretoria de Ensino

A atribuição das aulas referente à manifestação de interesse do dia 20/07, será realizada pela Comissão Regional, no dia 21/07 das 08h às 18h.

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE/CGRH

### 3. Recesso Escolar

Interessados: Diretores de Escola

O recesso escolar previsto no Decreto nº 56.052/2010 poderá ser usufruído pelo Diretor, Coordenador de Organização Escolar e integrantes do Quadro de Apoio Escolar ao longo do mês de julho de 2023, de acordo com a organização de escala de revezamento feito pelo superior imediato (Diretor ou Dirigente Regional de Ensino).

Por fim, vale ressaltar que a unidade escolar deverá funcionar em todos os dias úteis da semana para garantir o atendimento à comunidade escolar.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

### III. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

São Paulo, 04 de julho 2023.

**Assunto:** Repasse de PDDE Manutenção e Serviços 2023

Prezados(as) Diretores(as),

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que foi repassado no dia 30 de junho recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Os recursos financeiros poderão ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, que será de **custeio**. Os serviços contratados deverão obedecer o que estabelece o [Anexo 2](#).

Deste repasse, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) deverá ser destinado ao Grêmio Estudantil, seguindo o estabelecido no documento [Apresentação final - Live PDDE Grêmios e Manutenção.pdf](#).

Caso sua unidade escolar não seja contemplada com o repasse de PDDE Manutenção, orientamos que o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dos repasses anteriores, seja destinado ao Grêmio.

Além do repasse supracitado, as unidades escolares beneficiadas receberão até sexta-feira novo valor adicional destinado ao subprograma Dignidade Íntima.

Cabe ressaltar que os repasses aqui citados estão condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, bem como à margem de execução dos repasses anteriormente recebidos.

Adicionalmente, informamos que de acordo com a Resolução n 23, de 23 de junho de 2023, que dispôs sobre os saldos de recursos oriundos dos subprogramas do PDDE Paulista, relativos aos repasses efetuados no exercício 2019 a 2022, disponíveis nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres - APM, poderão ser gastos conforme necessidade da unidade escolar, em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física, pedagógica e tecnológica.

Lembramos que é responsabilidade da APM **aprovar em ata** as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF).

Destacamos que a totalidade dos recursos financeiros repassados às APM, somados àqueles que já estavam disponíveis em conta corrente, deverão ser destinados prioritariamente às ações de melhorias de infraestrutura no período de recesso escolar, priorizando as necessidades dos alunos para o segundo semestre letivo.

Atenciosamente,

Subsecretaria/CISE/COFI

## IV. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 136

São Paulo, 04 de julho de 2023.

1. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 92, de 29 de junho de 2023 - Escolas fora da Migração – Ausência de Docentes

Após a definição de prazos para a correção das turmas que estavam sem docentes, notamos que ainda existem turmas que não tiveram a correção realizada dentro do prazo estabelecido no comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 76, de 12 de maio de 2023, disponibilizado por meio do Boletim Semanal Subsecretaria n.º 18 – 12 de maio de 2023.

Posto isso, informamos que essas turmas NÃO serão migradas e DEVERÃO ser corrigidas manualmente no Educacenso somente no período de retificação que será informado posteriormente.

Dessa forma, solicitamos que confirmem as turmas listadas no link abaixo para ciência de que elas estarão fora do período de migração 2023.

<https://drive.google.com/drive/folders/1FM-tM039drzee8IElybKYe97CVJVuUWa>

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

## V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 138

São Paulo, 04 de julho de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

### Assuntos:

1. Prova Objetiva – Programa Multiplica SP #Professores.
2. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023.
3. IX Concurso de Redação Hospital do Amor – banca de avaliação nas Diretorias de Ensino.
4. Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023 – Inscrições seguem abertas!

---

### 1. Prova Objetiva - Programa Multiplica SP #Professores

- **Ação:** informações sobre a fase 1 (prova objetiva) do processo de seleção de Professores Multiplicadores para atuação no Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** a prova objetiva será online via aplicativo do CMSP.
- **Status:** a ser realizada.
- **Público-alvo:** equipes das Diretorias de Ensino.
- **Data:** de 30/06 a 02/07/2023.
- **Mais informações:** com o objetivo de contribuir para a preparação para a **fase 1 (prova objetiva)** dos profissionais inscritos no processo de seleção de Professores Multiplicadores, compartilhamos detalhes [para que as equipes das Diretorias de Ensino possam orientar a gestão das unidades escolares que possuem professores candidatos.](#)

1. Será encaminhado [para o e-mail da Diretoria de Ensino](#) tutorial de acesso à prova objetiva a ser realizada no aplicativo CMSP.
2. Sobre a prova, é importante saber:
  - É classificatória e eliminatória para a Fase 2 (análise das vídeo aulas) do Programa.
  - É composta por dez questões, sendo quatro de conhecimentos pedagógicos e de política educacional e seis de conhecimentos específicos relacionados ao tema de inscrição.
  - Para obter aprovação, é preciso acertar, no mínimo, 50% do total de questões.
  - Cada questão objetiva tem peso dois, totalizando vinte pontos.
  - O gabarito será divulgado no aplicativo do CMSP e no site da EFAPE entre os dias 03 e 04/07.
3. Solicitamos o apoio das equipes das Diretorias de Ensino para reiterar as informações e compartilhar os detalhes desta fase de seleção com os professores inscritos. Destacamos a importância da participação de todos e atenção aos prazos.



## 2. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Adiamento da oferta do Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Supervisores Ingressantes da Seduc-SP aprovados no concurso público de provas e títulos para provimento de cargos, conforme Edital SE nº 02/2018, que estão em exercício nas Diretorias de Ensino, conforme base de dados da CGRH de 31/05/2023.
- **Mais informações:** solicitamos que aguardem a publicização do período de oferta e realização do curso. Novas informações serão disponibilizadas no Boletim da Subsecretaria.

### 3. IX Concurso de Redação Hospital de Amor – banca de avaliação nas Diretorias de Ensino

- **Ação:** seleção e envio das redações pelas Diretorias de Ensino (DE).
- **Formato:** remoto via formulário (acesse [www.ha.com.vc/concursoderedacao](http://www.ha.com.vc/concursoderedacao)).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** equipes das Diretorias de Ensino.
- **Data:** envio das redações selecionadas pela DE para o Hospital de Amor até o dia 07 de julho de 2023.
- **Mais informações:**
  - O Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), tem o prazer de informar que estamos prestes a finalizar a terceira etapa do XI Concurso de Redação 2023 - Banca de Avaliação nas Diretorias Regionais de Ensino.
  - As redações deverão ser avaliadas, selecionadas e encaminhadas via formulário até o dia 07 de julho de 2023.
  - Acesse o cronograma completo em:  
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9364>
- **Importante:** o formulário de submissão aceitará uma modalidade por vez (9º ano Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos). Portanto, caso a Diretoria tenha recebido redações de mais de uma modalidade, será que acessar o link novamente.

*Exemplo: se há redações do 9º ano e do Ensino Médio, o primeiro envio deverá ser somente referente aos dados do 9º ano, depois o link deverá ser aberto novamente e só então os dados do Ensino Médio deverão ser preenchidos.*

### 4. Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023 – Inscrições seguem abertas!

- **Ação:** seguem abertas as inscrições para a 6ª edição do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós”.
- **Formato:** os estudantes devem produzir uma composição de letra e música até o dia 06/09/2023.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** equipes das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

- **Data:**

- Produção da Composição Letra e Música: 24/05 a 06/09/2023;

- Comissão de Seleção na Escola: 11/09 a 15/09/2023.

- **Mais informações:**

- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), institui o Concurso de Música Vozes Pela Igualdade de Gênero - 6ª edição/2023 com o tema Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós”.

- As lives sobre o tema, realizadas pelos promotores do MPSP, estão disponíveis no repositório do CMSP:
- Live direcionada para Professores Especialistas em Currículo em 07/06/2023:  
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=97116>
- Live direcionada para estudantes gremistas, 14/06/2023:  
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=97360>

Cronograma completo e regulamento disponíveis em:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?alias=www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/cre&>

Informações sobre o concurso e regulamento podem ser solicitadas por e-mail no seguinte endereço:  
[premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br).

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.